

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 863, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando a Portaria/IFMS nº 778, de 1º de outubro de 2013,

## **RESOLVE**

Art. 1° Delegar o servidor **DELMIR DA COSTA FELIPE**, matrícula SIAPE nº 1823260, CPF nº 638.081.021-87, RG nº 560747 SSP/MS ocupante da função de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) como ordenador de despesas do Câmpus Aquidauana, conforme Unidade Gestora 158448.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe Reitor